

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA SEI PROGEP Nº 559, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

1. Edital 053/2016 de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Matemática**, na **Área: Matemática**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **17 de novembro de 2016**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/11/2017, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127742** e o código CRC **1CB22919**.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 1.155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017**

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (Cód. E-MEC 407) - Faculdade Cenecista de Capivari - FECECAP (Cód. e-MEC 625). Pedido de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013. Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 354/2017-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade Cenecista de Capivari - FECECAP (Cód. e-MEC 625), mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC (Cód. E-MEC 407), CNPJ nº 33.621.384/0001-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de novembro de 2017

Decide pelo arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.020686/2013-83.

Nº 224 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 238/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DO SUL DA BAHIA - FASB (cód. 1790) que:

(i) Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 207, de 2013, e da Portaria SERES/MEC nº 361, de 2014;

(ii) Seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23000.020686/2013-83, com fundamento expresso no art. 52 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

(iii) Seja notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, alterada e republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.480, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior - Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 14/2017-PROGEPE, DOU de 10/07/2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do(s) concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor do Magistério Superior e tornar público a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE DIREITO

A.1 - DEPTO. DE DIREITO PRIVADO

A.1.1 - Concurso 15 - Processo nº. 23071.012332/2017-55 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Nome	Nota
1º	CAROLINE DA ROSA PINHEIRO	7,91

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.484, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do Magistério Superior - Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 14/2017-PROGEPE, DOU de 10/07/2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do(s) concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor do Magistério Superior e tornar público a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE MEDICINA

A.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

A.1.1 - Concurso 20 - Processo nº. 23071.012249/2017-86 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Nome	Nota
1º	JULIANO MACHADO DE OLIVEIRA	8,49
2º	LÍDIA MARIA CARNEIRO DA FONSECA	6,75

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIA Nº 979, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento à Decisão Judicial referente ao processo Nº 1000377-84.2017.4.01.3300, resolve:

Retificar a Portaria Nº 678, de 10 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017, Seção 1, página 15.

Onde se lê:

(...)

Código: 021016

Matéria: FÍSICA

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006665/2017-19

1º: ANDRÉIA DOS SANTOS SIMÕES

2º: RENATO BATISTA DOS SANTOS

(...)

Leia-se:

(...)

Código: 021016

Matéria: FÍSICA

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.006665/2017-19

1º: ANDRÉIA DOS SANTOS SIMÕES

2º: ANTONIO LAFAYETTE LINS FREIRE VASCONCEL-

3º: RENATO BATISTA DOS SANTOS

(...)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 794, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.022360/2016-91 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2018, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Jornalismo, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Radiodifusão, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016 de, 18 de agosto de 2016 e homologado pela Portaria nº 120/DDP/2016 publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2017

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 795, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.043544/2016-94 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 23 de dezembro de 2017, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Jornalismo, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Produção gráfica e visual em Jornalismo, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016 de, 18 de agosto de 2016 e homologado pela Portaria nº 1068/DDP/2016 publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 796, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.034992/2016-05 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 23 de dezembro de 2017, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Jornalismo, do Centro de Comunicação e Expressão, campo de conhecimento: Apuração, redação e edição em Jornalismo, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016 de, 18 de agosto de 2016 e homologado pela Portaria nº 1067/DDP/2016 publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2016.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 797, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.039710/2016-58 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 18 de janeiro de 2018, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, campo de conhecimento: Farmácia/Química Farmacêutica Medicinal/Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica, objeto do Edital nº 033/DDP/PRODEGESP/2016 de 18 de agosto de 2016, e homologado pela Portaria nº 09/DDP/2017 publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2017

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SEI Nº 559, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

1. Edital 053/2016 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Matemática, na Área: Matemática, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Fazenda**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 1.334, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 19, da Lei nº 13.341 de 29 de setembro de 2016, torna público que em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, resolveu:

Art. 1º Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio de suas Diretorias de Benefício, de Atendimento e de Saúde do Trabalhador, que adote as medidas competentes para instituir uma estrutura de apoio administrativo que instrumentalize a atuação da Procuradoria-Geral Federal - PGF na análise dos casos passíveis de propositura de ações regressivas previdenciárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Conselho